



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição: 4831, 4836 e 4840/2017

Processo Administrativo nº 3096/2017

Pregão Presencial nº 46/2017

Contrato nº 135/2017

Fundamento Legal: Artigo 47 e 65 da Lei Federal nº 8666/93.

Termo Aditivo nº: 152/2021.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo de prorrogação de contrato que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e a empresa **SISVETOR INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.522.056/0001-60, com sede na Avenida Bosque da Saúde, nº 1.061 – sala 510, Jardim da Saúde, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04142-091, telefone de contato (11) 2125 9200, endereço eletrônico email: [licitacao@sisvetor.com.br](mailto:licitacao@sisvetor.com.br), daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **NATAL AGUILLAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.182.911 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.000.618-22, residente e domiciliado na Rua Frieda, nº 135, apto 34, Bairro Nova Gerty, na cidade de São Caetano do Sul/SP, CEP 09572-500, telefone de contato (11) 2125 9200, endereço eletrônico email: [licitacao@sisvetor.com.br](mailto:licitacao@sisvetor.com.br). As partes assim identificadas pactuam o presente termo de prorrogação de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 46/2017 – Processo Administrativo nº 3096/2017**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS UNIFICADA, CONSTRUÇÃO DE CONSULTAS E PAINÉIS DE APOIO A DECISÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO DE APLICAÇÕES, E COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL E DE SISTEMA EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM COMPATIBILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO, PROCESSAMENTO LOCAL E AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

**SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação do Chefe da Seção de Processamento de Dados, fls. 1199, bem como o aceite da empresa, fls. 1198 e parecer jurídico da PGM, fls. 1207/1209, **fica prorrogado o presente contrato nº 135/2017, por mais 06 (seis) meses, a contar de 28 de julho de 2021.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1206 e parecer jurídico da PGM, fls. 1207/1209, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 126.062,34 (cento e vinte e seis mil sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**Valor atualizado IPC FIPE = 8,9627% x R\$ 19.282,19 (mês) = R\$ 21.010,39, sendo:**

**07.01 Finanças**

**Despesa 2476**

**33.90.40-99**

**04 129 7009 2242 F01 110000 RP**

**Valor (06 meses): R\$ 126.062,34**

### CLÁUSULA QUARTA - DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

4.1. **Conforme manifestação da Seção de Processamento de Dados, fls. 1202 e parecer jurídico da PGM, fls. 1207, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:**

4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio independente de interpelação judicial e ou extrajudicial;

4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

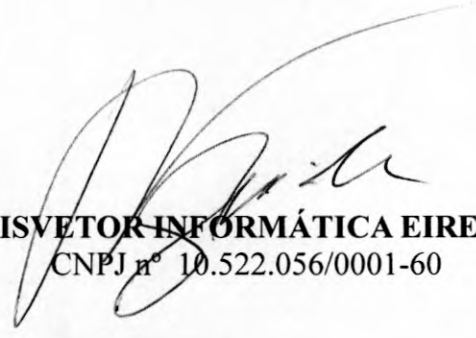
---

Pirassununga, 14 de julho

de 2021.

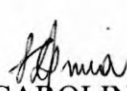


**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

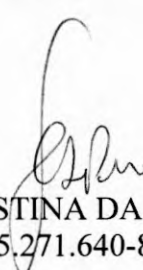


**SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI**  
CNPJ nº 10.522.056/0001-60

Testemunhas:



**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG nº 34.505.249-3- SSP/SP



**JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES**  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 4831, 4836 e 4840/2017

Processo Administrativo nº 3096/2017

Pregão Presencial nº 46/2017

Contrato nº 135/2017

Fundamento Legal: Artigo 47 e 65 da Lei Federal nº 8666/93.

TERMO ADITIVO: 152/2021.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS UNIFICADA, CONSTRUÇÃO DE CONSULTAS E PAINÉIS DE APOIO A DECISÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO DE APLICAÇÕES, E COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL E DE SISTEMA EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM COMPATIBILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO, PROCESSAMENTO LOCAL E AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

#### **Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

### **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

### **RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

Nome: **NATAL AGUILLAR**

Cargo: Representante legal da Empresa

CPF: 086.000.618-22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI

**CNPJ Nº:** 10.522.056/0001-60

**PROTOCOLO ADM. Nº** 3096/2017.

**CONTRATO Nº** 135/2017

**TERMO ADITIVO Nº:** 152/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BASES DE DADOS UNIFICADA, CONSTRUÇÃO DE CONSULTAS E PAINÉIS DE APOIO A DECISÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO DE APLICAÇÕES, E COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL E DE SISTEMA EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM COMPATIBILIZAR, QUANDO NECESSÁRIO, PROCESSAMENTO LOCAL E AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de julho de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

*JL*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

